



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, em virtude de desistências e não comparecimento aos locais de trabalho por parte de titulares, bem como diante da necessidade, convocamos os classificados do cadastro de reserva, a comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação desse Edital, a sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, Centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo. Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a Secretaria de Educação para assinarem o termo de desistência. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FELIPE MAXWELL FARIAS COSTA	65
02	RIZIELIO DE SOUZA RAFAEL	65

DOCUMENTOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os aprovados do sexo masculino;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os aprovados a vaga de nível superior;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os aprovados a vaga de nível Médio;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

- n) Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal; p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado).

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPÍRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação

